

Critérios para distribuição de recursos financeiros – Processo de Progressão 2025

DGRH

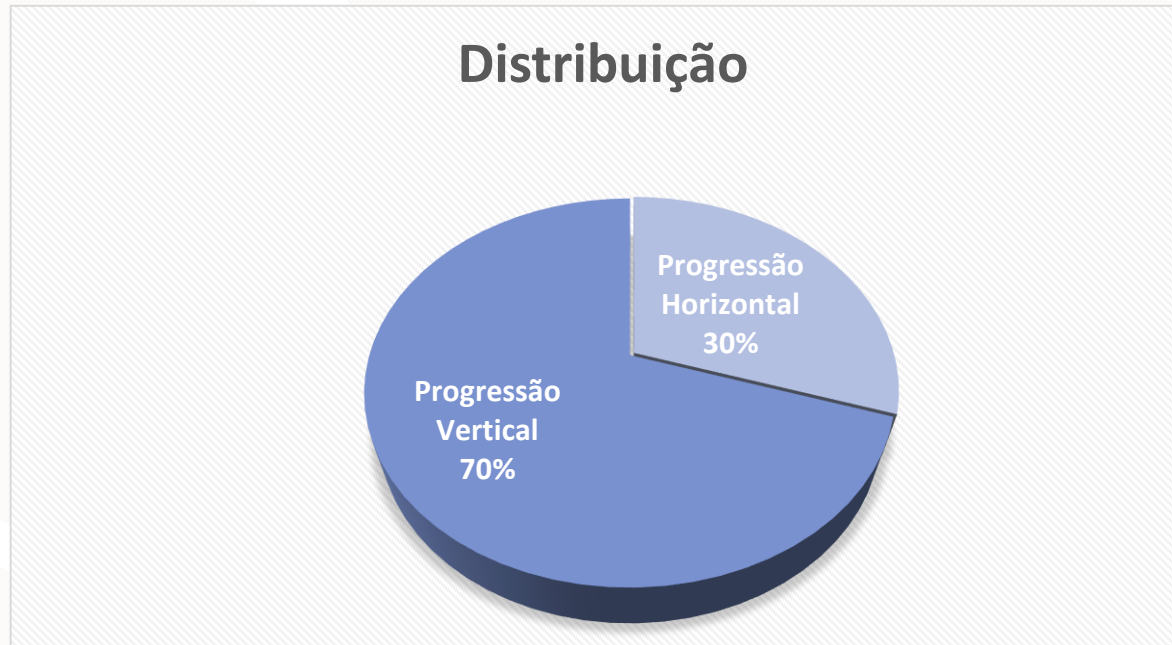
- INSTÂNCIA EQUIVALENTE III
- Fevereiro de 2025



DGRH
DIRETORIA GERAL DE
RECURSOS HUMANOS

Distribuição de recursos entre as Progressões Horizontal e Vertical:

- 30 % dos recursos para a progressão horizontal
- 70 % dos recursos para a progressão vertical



Ordem de distribuição de recursos financeiros entre as listas de classificados no processo de progressão por excelência de desempenho – PROGRESSÃO HORIZONTAL

O recurso total destinado a esse tipo de progressão será distribuído entre os servidores habilitados nos segmentos fundamental, médio e superior, respeitando as classificações e alternando entre os próximos servidores de cada lista, na seguinte ordem:

1° - Segmento fundamental

2° - Segmento médio

3° - Segmento superior.

Quando o recurso for insuficiente para contemplar o próximo servidor, de acordo com a sequência apresentada, o valor será tratado como saldo residual e aplicado conforme Instrução Normativa DGRH N° 06/2024.



UNICAMP

DGRH
DIRETORIA GERAL DE
RECURSOS HUMANOS

Ordem de distribuição de recursos financeiros entre as listas de classificados no processo de progressão por aumento de complexidade – PROGRESSÃO VERTICAL

O recurso total destinado a esse tipo de progressão será distribuído entre os servidores habilitados nos segmentos fundamental, médio e superior, sem GR e com GR, respeitando as classificações e alternando entre os próximos servidores de cada lista, na seguinte ordem:

1° - Segmento fundamental sem GR

2° - Segmento médio sem GR

3° - Segmento superior sem GR

4° - Segmento fundamental com GR

5° - Segmento médio com GR

6° - Segmento superior com GR

Quando o recurso for insuficiente para contemplar o próximo servidor, de acordo com a sequência apresentada, o valor será tratado como saldo residual e aplicado conforme Instrução Normativa DGRH N° 06/2024.



UNICAMP

DGRH
DIRETORIA GERAL DE
RECURSOS HUMANOS